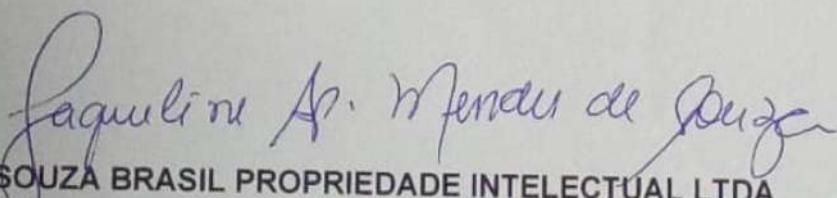


PROCURAÇÃO AD JUDICIA E ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular, **SOUZA BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número: 17.997.250/0001-40, com sede na Alameda Princesa Isabel, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada por sua sócia administradora **JAQUELINE APARECIDA MENDES DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o número: 330.548.778-09, residente e domiciliada na Avenida Omar Daibert, número 1 – Parque Terra Nova I, São Bernardo do Campo/SP, CEP:09820-680, nomeia e constitui como suas bastante procuradoras as advogadas **CRISTIANE GONZALEZ BASSINELLO**, inscrita na OAB/SP sob o número: 315.840 e **VIRGINIA MARIA FERRARESI MATHEUS**, inscrita na OAB/SP sob o número: 133.383, ambas com escritório profissional na Alameda Caulim, nº 115, sala 1101, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09531-195, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad judicia, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, reconvir, e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final da r. decisum, interpor recurso, aceitar ou recusar acordo, receber e dar quitação, assinar partilha amigável e todos os demais atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários para o bom, firme e valioso cumprimento deste instrumento particular de mandato, podendo agir em conjunto ou separadamente, substabelecer os poderes outorgados a outrem, com ou sem reserva de poderes, tudo para que surta legais e jurídicos efeitos e, ratificados que foram os poderes supra.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2024


SOUZA BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
JAQUELINE APARECIDA MENDES DE SOUZA
CNPJ: 17.997.250/0001-40